



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BELO DO SUL
Estado de Santa Catarina

PORTARIA Nº 409/24
De 16 de setembro de 2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAMPO BELO DO SUL – SC., usando a competência que lhe confere o artigo 98, inciso VIII, XI e XII da Lei Orgânica Municipal e Estatuto dos Servidores Públicos Municipal- Lei n. 2.359/2019, RESOLVE:

CONCEDER EXONERAÇÃO POR APOSENTADORIA(INSS) À
SERVIDORA:

ELIONI APARECIDA MENDES, ocupante do cargo de carreira de Professora, nível 22, 20 hs. Semanais, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul – SC., 16 de setembro de 2024.

Claudiane Varela Pucci

Prefeita Municipal